

Dívidas Públicas e Privatizações

Diminuir ao máximo possível o volume da dívida interna da União é, talvez, a mais importante missão que um governante brasileiro deve se impor, com determinação e seriedade.

A dívida interna federal é danosa à economia e perversa à sociedade por tirar do mercado doméstico importantes somas de recursos que deveriam financiar a produção, o comércio e os investimentos privados.

V-1 **Dívida Interna** – O montante da **Dívida Pública Mobiliária Federal Interna** (títulos em mercado), de responsabilidade do **Tesouro Nacional** e do **Banco Central** (remanescente), que em 31 de dezembro de 2005 chegou a **R\$ 979,66 bilhões** (em 30 de junho de 2006 já havia atingido **R\$ 1.016,10 bilhões**), é o maior empecilho para o crescimento econômico do país. O Governo Federal precisa enfrentar essa dependência, que faz desaparecer, em forma de juros e encargos (pagos aos investidores), toda a arrecadação (**superávit primário**) que a União deveria destinar para os investimentos econômicos e sociais.

Nota – Na verdade, o **superávit primário** (diferença entre receita maior

e despesa menor antes do pagamento dos juros e encargos da Dívida Pública) anunciado pelo governo é uma falácia. Nunca existiu. O que tem havido são contenções orçamentárias, ou seja, verbas autorizadas para atender às necessidades do serviço público e de investimento especificadas no orçamento da União que são contingenciadas (imprópria designação às verbas não liberadas) para formação do que se convencionou chamar de **superávit primário**. Este haveria se o orçamento da União consignasse a receita superior à despesa antes da inclusão dos valores destinados ao pagamento dos juros e encargos da dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional ou se a União reduzisse (na execução) as despesas fixas de custeio e de pessoal constantes do orçamento, ou, ainda, se conseguisse realizar as obras programadas por preços inferiores às consignações orçamentárias respectivas.

V-1.1 Essa **Dívida Interna**, além de impeditiva do crescimento econômico, pode levar o país à insolvência pelo fato de estar crescendo em ritmo mais acelerado que o da economia nacional. O chamado **superávit primário** está sendo insuficiente para o pagamento da integralidade de seus juros e encargos, o que resulta em acrescentar ao estoque da dívida esse saldo de juros e encargos não-pagos. É uma “bola de neve”... que não pára de crescer.

Notas – 1. O economista brasileiro José Alexandre Scheinkman, professor na Universidade Princeton (EUA), adverte que, “se a política [monetária] atual continuar, o **juro real** [descontada a inflação] sobre a dívida pode exceder [de] 5% do PIB em 2005 – mais do que todo o superávit primário”. E isto já ocorreu. Ele ainda se mostra **inseguro** quanto à capacidade do Brasil de **pagar** os juros de sua dívida interna: “**Se o governo continuar a honrar sua dívida**”..., ou seja, rolar a dívida com o pagamento (mesmo parcial) dos juros e encargos dela decorrentes, “esse custo vai ser pago no futuro por meio de [mais] impostos, redução de despesa ou maior inflação”. (*A política monetária precisa de ajustes*, Opinião Econômica, FOLHA DE S. PAULO, B-2, 8/5/2005. O destaque não consta do original.)

2. O economista Cezar Medeiros, membro do PT (Partido dos Trabalhadores) de Minas Gerais e portador de currículo profissional que o credencia à admiração nacional, é Autor de engenhosa proposta, ainda em fase preliminar (junho de 2005), para romper essa dependência da economia brasileira à dívida pública. Ele propõe “a constituição de uma Empresa Nacional de Ativos (BRPar) detendo a participação acionária que o governo tem no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Nordeste

do Brasil, no Basa (Banco da Amazônia), na Petrobras, a carteira acionária do BNDESPar, entre outros títulos mobiliários e imóveis com valor de mercado comprovado” que ele estima possam atingir a R\$ 600 bilhões.

“Constituindo esse patrimônio, seria possível levantar mais R\$ 600 bilhões por meio da emissão de debêntures, ações resgatáveis, fundos imobiliários etc.

“Essa empresa teria 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de preferenciais. Os recursos captados pela BRPar obedeceriam a um cronograma de acordo com a capacidade de absorção pelos investidores financeiros – especialmente fundos de pensão, seguradoras, bancos de investimentos e investidores institucionais nacionais e estrangeiros. É como se fossem trocadas aplicações em títulos públicos (que são papéis de dívida, que precisam ser resgatados) por ações do BB ou da Petrobras (que, como investimentos, não representam passivos do governo). O objetivo final será permitir a **redução da dívida pública para até 30% do PIB (Produto Interno Bruto) em até dois anos.**

“Uma segunda função da BRPar seria participar com até 49% das SPEs (Sociedades de Propósito Específico) em parceria com investidores privados, para viabilizar os *projects finances* de infra-estrutura.

“Não se trata de **privatização, embora, em última instância, se possa pensar até na alienação de ações.**” (Luís Nassif em *A BRPar e a dívida pública*, FOLHA DE S. PAULO, Internet, 8/4/2005. O destaque não consta do original.) A venda de suas ações, em verdade, é **uma privatização disfarçada.**

Se efetivada essa proposta do economista Cezar Medeiros, a BRPar será uma empresa maior que o Brasil. Seu corpo dirigente terá incomensurável poder sobre a economia do país, superior ao do próprio presidente da República. Para se ter idéia desse poder, basta citar que toda a arrecadação da União, em tributos e contribuições, no ano de 2005, foi de R\$ 474,70 bilhões. Todo esse poder (R\$ 1,2 trilhão) em uma administração que não seja 100% honesta será um desastre. E não devem ser esquecidos os exemplos de corrupção que afloraram da esfera administrativa federal expostos pelas CMPIs. Se for para privatizar por vias transversas os ativos pertencentes à União objetivando diminuir o endividamento público, que se privatize abertamente, mediante leilões, sob a fiscalização da sociedade representada pelo Ministério Público, empresa por empresa (para evitar concentração de poder econômico), e se receba, em pagamento, os títulos (em mercado) da dívida da União de responsabilidade do Tesouro Nacional. Possivelmente serão obtidos resultados financeiros superiores ao estimado (R\$ 600 bilhões).

É importante frizar que a cada emissão de debêntures ou de ações

resgatáveis corresponderá uma dívida no valor equivalente à da emissão, independentemente dos juros, dividendos ou bonificações pagos ao investidor durante o período compreendido entre sua compra (pelo investidor) e o respectivo vencimento (resgate).

V-1.1.1 Se for considerado o Setor Público como um todo (Governo Central, as Estatais, as Unidades Federativas e os Municípios), a **Dívida Interna Líquida** alcançou, em 2005, o total de **R\$ 1.002,5 bilhões** (em 30/6/2006 essa mesma dívida já havia atingido o somatório de **R\$ 1.024,3 bilhões**).

Nota – Não parece prudente ter-se como parâmetro do endividamento do país para efeito de risco o conceito de Dívida Líquida do Setor Público, porquanto este engloba valores cuja variação independe da política econômica do Governo Federal. Além das dívidas do Tesouro Nacional, do Banco Central e das empresas estatais, incluem as dívidas dos Estados e dos Municípios, e desse total são deduzidos os valores das reservas internacionais do país e dos demais ativos da União, tais como, os fundos, tipo FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), e as participações no capital das empresas estatais (públicas e de capital misto), que são créditos não-disponíveis.

V-2 **Juros e Encargos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna** – Os dispêndios com os juros e encargos (apropriados) dessa dívida, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central (remanescente), em 2005, foram de **R\$ 143,8 bilhões**, ou seja, **30,29%** de toda a arrecadação tributária e de contribuições da União no período, que foi de **R\$ 474,70 bilhões**. E o **superávit primário** obtido para o seu pagamento foi de apenas **R\$ 55,7 bilhões**, incluídos o Banco Central e a Previdência Social. Em 30 de junho de 2006, os juros e encargos (apropriados) dessa dívida já haviam atingido a cifra de **R\$ 72,8 bilhões**.

V-2.1 Se for considerado o Setor Público como um todo (Governo Central, as Estatais, as Unidades Federativas e os Municípios), os juros e encargos (apropriados) de sua

Dívida Interna alcançaram, em 2005, a cifra de **R\$ 157,14 bilhões**, e o **superávit primário** obtido para seu pagamento foi de apenas **R\$ 93,5 bilhões**, resultando um excedente de **R\$ 63,64 bilhões**, que foi incorporado ao estoque da dívida pública. Em 30 de junho de 2006, os juros e encargos (apropriados) dessa mesma dívida já haviam atingido a cifra de **R\$ 81,6 bilhões**.

V-3 **Dívida Externa** – A dívida externa da União (de responsabilidade do Tesouro Nacional), ao final de dezembro de 2005, era de **US\$ 172,03 bilhões**, porém, seu valor em reais oscila de acordo com a cotação diária da moeda em que foi contratada. O Tesouro Nacional quitará progressivamente essa dívida na medida de suas disponibilidades, ou substituirá seus títulos por outros, com prazos mais dilatados, para tornar o seu pagamento (resgate) mais confortável. Considerando-se que as reservas monetárias internacionais do país, em 31/12/2005, eram de **US\$ 129,23 bilhões**, sob o conceito de Dívida Líquida, essa dependência ficou reduzida para **US\$ 42,8 bilhões**. Pelo potencial exportador do Brasil, a Dívida Externa, nesse nível, não afetará negativamente a economia interna.

Fontes: Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional.

V-4 **Privatizações** – O mais recomendável para a diminuição do endividamento público (interno) é dar continuidade, por intermédio do CND (Conselho Nacional de Desestatização), ao Programa Nacional de Desestatização - PND, com a privatização, **sem financiamento pelo BNDES**, dos ativos que ao Poder Público e à sociedade não interessem manter como estatais (II-1, d), e com as concessões de exploração de reservas minerais e de serviços públicos, promovendo, inclusive, a revogação das leis que excluíram muitas

das empresas estatais do referido programa.

Todo o produto dos leilões de concessões e das vendas dos ativos estatais será exclusivamente utilizado para resgatar a dívida pública.¹ (p. 58)

V-4.1 O BNDES, por sua vez, na medida em que lhe permitirem os contratos de financiamentos com garantias em ações, desfar-se-á de sua participação em empresas privadas (carteira acionária do BNDESPar), em leilões ou diretamente na Bolsa de Valores, conforme o caso e no que for mais recomendável aos interesses do país.

V-4.2 É decidir por opção. Manter o **Estado empresário** como acionista majoritário da Petrobras, do **Banco do Brasil**, do **Banco da Amazônia**, e proprietário da **Caixa Econômica**, dos **Correios**, da **Infraero**, do **IRB** (incluído o mercado de resseguros), da **Eletrobras** e de seus sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, dos **portos**, das **estradas**, de milhares de **imóveis** e de muitos outros ativos, enquanto a população continuará sem atendimento adequado à sua **saúde**, à **educação** e à **segurança** e boa parte dela sem dispor de **moradia** e às vezes até **passando fome**, ou **privatizar tudo para pagar a dívida** e usar honestamente as verbas orçamentárias (não-liberadas) que compõem o chamado **superávit primário na solução desses problemas**? É uma questão de bom senso, **mas a decisão será do povo** via plebiscito.

Nota – A União, ao final de 2004, possuía, diretamente (Tesouro Nacional), “participação acionária majoritária em 32 sociedades de economia mista e 21 empresas públicas, e minoritária em outras 45 empresas, das quais 7 do setor de telecomunicações”. Não estão aqui incluídas as participações acionárias em entidades da Administração Federal Indireta, tais como as

subsidiárias da Petrobras, do Banco do Brasil, dentre outras, e as participações acionárias do BNDES (BNDESPar) em empresas privadas.

As empresas estatais não podem mais servir de moeda de troca (ou de compra) de apoios políticos.

O povo brasileiro merece mais respeito, e o valor de seu patrimônio tem de reverter em seu próprio benefício.

Por tudo isso, as privatizações são o melhor caminho para o país quitar suas dívidas e deixar de pagar juros aos investidores.

V-4.3 O Estado não deve ser **empresário**. Uma de suas funções é a de promover o **DESENVOLVIMENTO DO PAÍS** por intermédio da **INICIATIVA PRIVADA** responsável, ordenando a economia. A regulação do setor privado nas atividades públicas e a fiscalização do cumprimento das normas públicas serão executados pelas Agências Reguladoras, com regras confiáveis e estáveis, imunes à influência política ideológico-partidária.

V-4.3.1 A opção estatal não mais deve prevalecer. Ela foi imprescindível no passado, quando não havia capitais internos ou externos disponíveis em volume necessário à promoção do desenvolvimento do país, e a composição populista e ideológica exercia forte pressão nas decisões de governo, o que não ocorre no momento, com o país preparado para receber capitais externos e a sociedade mais amadurecida politicamente.

V-4.3.2 O que se deseja evitar é a perpetuação da

penúria em que vive o governo, sem condições de atender às mais prementes necessidades da sociedade brasileira.

V-4.3.3 Enquanto o povo fica sofrendo suas consequências, a União dispõe de muitas empresas estatais (sociedades de economia mista com participação majoritária e empresas públicas) que poderão ser vendidas, o que irá diminuir sensivelmente o volume de sua dívida e dos respectivos juros. A venda (privatização) da Petrobras, por exemplo, em nada afetará a extração do petróleo e o seu refino. Pelo contrário, por disporem as empresas privadas de maiores recursos para investimento, certamente que a auto-suficiência do Brasil nessa área também ocorrerá no setor de refino, de sorte a não mais precisar importar o petróleo leve para misturar ao petróleo pesado brasileiro.

V-4.3.4 A ausência de investimento na área é a responsável pela inexistência de refinarias nacionais adequadas para o refino de todo o petróleo extraído pela Petrobras. Como a produção brasileira é de petróleo pesado (tipo Marlim), e as refinarias nacionais foram construídas para refinar o petróleo leve (de origem árabe), que existe nas bacias sedimentares brasileiras somente em pequenas quantidades, parte da produção da Petrobras é exportada com deságio de 20% em relação ao preço-padrão do petróleo importado.

V-4.3.4.1 Inversamente, a Petrobras importa o petróleo leve, mais caro, para, com a parte remanescente do petróleo pesado nacional, formar um *blend* de petróleo, após o que será processado em suas refinarias, a fim de atender ao mercado interno de derivados de petróleo, exportando a gasolina excedente por preço inferior ao que é cobrado do consumidor brasileiro, em parte pela forte tributação (CIDE) que recai

sobre os combustíveis no Brasil.

Nota – A CIDE é a responsável pelo abastecimento de carros brasileiros nas cidades de fronteira dos países vizinhos. A Argentina, por sinal, aumentou (agosto de 2006) o preço de seu combustível para os carros estrangeiros.

O Petróleo é nosso! E continuará sendo.

Mas a Petrobras deixará de ser propriedade do Estado para ser efetivamente de todos os brasileiros que desejarem comprar suas ações para que o país possa pagar sua Dívida Interna.

Quando se fala em privatizar a Petrobras, será unicamente da empresa Petrobras, respeitadas as suas concessões, jamais das reservas minerais do subsolo, que permanecerão como patrimônio do Estado brasileiro.

A qualquer tempo, se indispensável à segurança nacional, o Governo Federal poderá criar tantas empresas similares quantas forem necessárias.

Mas sem endividamento público.

V-4.3.4.2 A dependência da importação do petróleo leve é uma das razões pelas quais a Petrobras se vê obrigada, no mercado interno, a seguir os preços do petróleo no mercado externo, mesmo que o barril de petróleo extraído pela Petrobras custe cerca de US\$ 10 contra o preço de cerca de US\$ 60 (sem crise) no mercado internacional. Se for privatizada, ela perderá a proteção do Estado e passará a sofrer a concorrência de outras empresas nacionais que serão criadas no setor, o que será benéfico para o consumidor. Independentemente dessa vantagem, o Tesouro Nacional deixará de ser o fiador e principal pagador (em caso de inadim-

plência) de todas as suas dívidas, o que reduzirá o risco-Brasil. E o **Dízimo Cívico** que será pago ao Poder Público (nos seus três níveis de governo: União, Unidades Federativas e Municípios) pela Petrobras privatizada (incluídas as suas atuais subsidiárias) será em valor maior do que os dividendos líquidos (dividendos recebidos menos o investimento público) atualmente (julho de 2006) recebidos pela União da Petrobras estatal.

V-4.3.4.3 Em verdade, **a auto-suficiência brasileira em petróleo não existe**. Auto-suficiência existiria se todo o petróleo extraído no país fosse aqui refinado. Aí, sim, haveria independência do Brasil em relação à comunidade petrolífera estrangeira.

V-4.3.4.4 Outra razão do atrelamento do preço do petróleo brasileiro às cotações internacionais do petróleo é o fato de ser a Petrobras uma empresa estatal de capital misto, tal qual o Banco do Brasil, com suas ações negociadas em Bolsas de Valores, incluída a de Nova Iorque, **sempre visando a obtenção de maiores lucros para atender às expectativas de seus investidores nacionais e estrangeiros**. E isso não proporciona nenhum benefício direto para o povo brasileiro¹.

¹ A respeito do preço da gasolina produzida pela Petrobras, um leitor do jornal gaúcho O SUL (nº 1.662, p. 8, edição de 3/3/2006), Paulo Hackmann (paulohackmann@redemeta.com.br), diz o seguinte: “Sempre ouvi as autoridades brasileiras dizerem que os combustíveis subiam de preço porque o dólar subia, o petróleo era importado, não tínhamos auto-suficiência ou a inflação era maior a cada mês. Pois agora temos o dólar baixo, inflação também, a Petrobras anuncia o maior lucro de sua história (23 bilhões de reais), além da auto-suficiência, sem falar que temos o álcool, combustível genuinamente brasileiro. E o preço continua aumentando”. Por que não privatizá-la, então, tendo em vista que as vantagens não são repassadas para a população brasileira, consumidora de seus produtos, mas os lucros são divididos entre os investidores (compradores de suas ações) no Brasil e no exterior? Seria mais

justo, porque, privatizada, a Petrobras terá que disputar o mercado, sem o amparo do Estado, com outras empresas que lhe farão concorrência, o que beneficiará a sociedade em geral. Por outro lado, o dinheiro arrecadado de sua privatização irá reduzir a **Dívida Pública Mobiliária Federal Interna** e, em consequência, os juros e encargos que são pagos aos financiadores do déficit fiscal (orçamentário) da União.

V-4.3.5 O maior dos absurdos que ocorre com a Petrobras é a periódica transferência de seus recursos (o que significa dinheiro do povo brasileiro) para a cobertura dos “rombos” dos fundos de pensão e de saúde de seus funcionários. **E disso o povo não sabe.** A respeito, o *jornal O ESTADO DE S. PAULO* e a revista *VEJA* têm denunciado essa prática, benéfica aos petroleiros, porém contrária aos interesses da sociedade como um todo.

O novo “rombo” (adicional), resultante da “revisão de premissas atuariais” conseqüentes do “progressivo aumento da longevidade das pessoas”, segundo divulgação de fato relevante pela própria Petrobras, é de R\$ 13,3 bilhões. (Alaor Barbosa em *Fundo de pensão da Petrobras tem rombo de R\$ 13,3 bi*, *O ESTADO DE S. PAULO*, Internet, 4/2/2005, informação confirmada por Giuliano Guandalini, com valores pormenorizados, em *Aos Petroleiros, com carinho*, *VEJA*, edição 1.968, p. 56, 9/8/2006.)

Nota – Esse valor (R\$ 13,3 bilhões) seria suficiente para recuperar toda a malha rodoviária federal.

V-4.4 Com relação ao Banco do Brasil, não há porque se mantê-lo **como uma empresa estatal de capital misto, se ele tem sido um sorvedouro de dinheiro do Tesouro Nacional**, ou seja, **de dinheiro do povo brasileiro** que

foi usado para salvar o capital do investidor privado. E aqui não cabe discutir os motivos dos descalabros havidos nem apontar os responsáveis que o levaram àquela situação pré-falimentar. O que interessa são os fatos e as suas consequências.

V-4.4.1 Somente nos anos de **1996 e 2001, para não deixar o Banco do Brasil ir à falência, o governo onerou o Tesouro Nacional em R\$ 18.448.743.452,45** (cerca de **R\$ 22 bilhões** em valores de julho de 2006), distribuídos entre a subscrição de capital (R\$ 6.410.255.452,45, conforme as AGEs/BB de 29/3/1996 e 17/6/1996), a transferência de risco (securitização das dívidas autorizadas pela União, de recebimento duvidoso ou créditos podres, no valor de R\$ 5.630.991.000,00) e a permuta de títulos públicos (com aumento da dívida interna no valor de R\$ 6.407.497.000,00), as duas últimas providências amparadas na Medida Provisória N° 2.196, de 28/6/2001 (convalidada pela MP N° 2.196-3, de 25/8/2001, com força de lei). **Isso o povo ignora.**

Para ter-se idéia do impacto desse valor (R\$ 22 bilhões) em programas sociais, basta saber-se que ele seria suficiente para a construção de pelo menos dois milhões de habitações populares. Milhares de empregos seriam gerados na construção dessas habitações e cerca de dois milhões de famílias carentes teriam ganhado um teto digno.

V-4.4.2 O povo, mesmo, não se sente beneficiado pelo Banco do Brasil. Seus juros são tão altos quanto os dos demais bancos privados. Somente no cheque especial o Banco do Brasil está cobrando 6,66% ao mês, isto é, 116,78% a.a. (ju-

lho de 2006), quando a taxa Selic é de 14,75% a.a. (possivelmente 13% a.a. até dezembro). Mesmo os agiotas cobram, para seus empréstimos, juros inferiores aos do Banco do Brasil. Sendo uma sociedade de capital misto, com parte de suas ações negociadas em bolsa, não pode fugir às regras do mercado, que são as de buscar a obtenção de lucros crescentes para atender as expectativas de seus investidores quanto à percepção de dividendos.

V-4.4.3 Para financiar o setor produtivo em toda a sua extensão, o governo não precisa do Banco do Brasil. Existe o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que pode muito bem diversificar suas linhas de crédito e atuar em parceria com o setor bancário privado.

V-4.4.4 “Que tal privatizar o Banco do Brasil?”, pergunta Mário Henrique Simonsen em artigo publicado sob este título na revista *EXAME*, edição de 10 de novembro de 1993. E acrescenta: “No debate brasileiro sobre o papel do Estado na economia há um aspecto que vale ressaltar: praticamente ninguém fala em privatizar os bancos federais, particularmente o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal”. E depois de enumerar quatro razões, encerra com a quinta: “É que os políticos, por razões óbvias, adoram os bancos oficiais. O poder de dar crédito é o poder de criar despesas sem aprovação orçamentária, pois o crédito pode não ser cobrado, ou ser renovado eternamente. (...) É público e notório que, entre nós, uma diretoria do Banco do Brasil ou, em escala menor, da Caixa Econômica Federal é moeda política mais valiosa do que muitos ministérios. (...) Com efeito, eles [os bancos oficiais] conferem ao Executivo um poder discricionário que uma democracia moderna tem o direito de contestar”.

V-4.5 Quanto à CEF (Caixa Econômica Federal), pensa-se que a ela deve ser concedida a exclusividade para exploração de todo tipo de jogos de loterias, como já o é atualmente, acrescido dos jogos de bingos e similares. Corajosamente, também deve-lhe ser concedida permissão (não exclusiva) para a exploração de cassinos em centros turísticos, assim considerado um município em cada estado, por indicação dos governos estaduais.¹

¹ A CEF, mesmo privatizada, transferirá para a União a “totalidade dos recursos de premiações não procurados pelos contemplados” até a data de sua prescrição, e, destes, o **Dízimo Cívico** será automaticamente repassado à própria União, às Unidades Federativas e aos Municípios obedecendo aos mesmos percentuais de suas participações no montante das NFSP.

Com a privatização da CEF o valor das apostas lotéricas sofrerá drástica diminuição, tendo em vista que elas deixarão de financiar parte da Seguridade Social, o Fies, os comitês Olímpico (COB) e Paraolímpico (CPB), o Ministério dos Transportes, o FNC (Fundo Nacional de Cultura) e o Funpen (Fundo Penitenciário Nacional), que passarão a ser financiados por verbas específicas consignadas no orçamento da União. Quanto aos clubes de futebol, também financiados pelas apostas lotéricas, passarão a buscar financiamento no setor privado e em suas próprias receitas, considerando sua vocação de entidades desportivas privadas.

De toda a arrecadação das loterias e similares, incluídas as receitas dos cassinos, será automaticamente recolhido ao erário o **Dízimo Cívico**, que será compartilhado pela União, pelas Unidades Federativas e pelos Municípios. O mesmo ocorrerá quando do recebimento dos prêmios pelos respectivos ganhadores das apostas lotéricas, dos jogos de azar, das corridas de cavalo e de todas as demais modalidades de jogos ou sorteios. Os cassinos pagarão o **Dízimo Cívico** por cada centavo recolhido de seus clientes nas apostas de todas as formas de jogo: dos caça-níqueis às mesas de carteadado, isto é, no ato da venda das fichas e na introdução da moeda nos caça-níqueis; e os jogadores, no ato da troca das fichas por dinheiro em espécie ou na retirada do dinheiro nos caça-níqueis (nestes casos, pagarão o **Dízimo Cívico** na fonte), sob a fiscalização eletrônica da Receita Federal. Se o recebimento for mediante crédito em conta ou em cheque, o **Dízimo Cívico** será recolhido automaticamente quando do crédito da transferência ou do desconto do cheque. A fiscalização, física e eletrônica, por parte da SRF e da Polícia Federal, será implacável.

Somente depois dessa providência – que será submetida à aprovação do Congresso Nacional – e após a autorização plebiscitária é que será privatizada. Quanto passaria a valer, então, a Caixa Econômica Federal?

Nota – Aos que são contra a legalização do jogo no Brasil, pergunta-se: por que podem existir cassinos em Punta del Leste, no vizinho Uruguai; na Ciudad del Leste, no vizinho Paraguai; em Las Vegas e em Atlantic City, nos Estados Unidos; em Mônaco, na Europa Central, e em Macau, na China, para citar somente uns poucos, e não no Brasil? Para proteger a sociedade, basta criar regras e fiscalizar o seu cumprimento sob a responsabilidade de uma Agência Reguladora, representando o Governo Federal, e do Ministério Público, representando a sociedade.

V-4.5.1 Os benefícios sociais concedidos pelo Governo Federal e pagos por intermédio da Caixa Econômica Federal continuarão a ser recebidos na própria CEF ou em qualquer agência bancária, agência dos Correios e casas lotéricas, bastando que o beneficiário apresente seu **Cartão Eletrônico de Identidade**, que será emitido em substituição ao RG (Registro Geral de identidade civil), ao CPF e aos demais documentos de identidade.

V-4.6 Relativamente aos Correios (Empresa Brasileira de Correios), também deverão ser privatizados, mas sem exclusividade na exploração desse serviço. Deve-se leiloar a concessão da exploração de serviços de correios para, pelo menos, mais duas empresas, a fim de estimular a concorrência. Não há mais sentido a exploração desse tipo de serviço pelo Estado. Será muito mais proveitoso para o país e para o povo tê-lo privatizado. À Agência Reguladora dos Serviços Postais caberá a tarefa de estabelecer normas e fiscalizar essa atividade.

V-4.7 A Infraero também deverá ser privatizada. Os aeroportos civis estão cada vez mais a necessitar de grandes investimentos para atenderem ao conforto dos passageiros e às necessidades das empresas aéreas e das operadoras de carga. As atuais pistas de pouso precisam ser ampliadas e outras tantas precisam ser construídas para darem maior agilidade e segurança às operações de pouso e decolagem. Instrumentos de controle do tráfego aéreo, de última geração, precisam ser adquiridos. Outros, que permitam o pouso com teto zero, precisam ser instalados nos aeroportos mais movimentados sujeitos a restrições por condições atmosféricas.

V-4.7.1 Na Argentina, no Chile, no Uruguai, no Peru e no México, os aeroportos já foram privatizados; e em outros países da América Latina estão em processo de privatização. Os que já foram privatizados, como os de Buenos Aires, melhoraram sobremaneira o atendimento aos seus usuários: passageiros, empresas aeroviárias e operadoras de carga.

V-4.7.2 Nos Estados Unidos, os aeroportos mais importantes pertencem a corporações (*Corporations*) formadas pelos governos federal, estadual e municipal, com ações negociadas em bolsa, mas as áreas físicas são concedidas ao setor privado, incluídas as empresas aéreas, que podem construir seus próprios terminais de passageiros.

A Inglaterra, pioneira na privatização de aeroportos (British Airport Authority), tinha, por sinal, antes da privatização, uma estrutura aeroportuária semelhante à da Infraero .

V-4.7.3 No caso brasileiro, não há mais ambiente para

haver preocupação quanto à segurança nacional. Até porque a Aeronáutica continuará com seus aeroportos militares, que deverão ser ampliados e modernizados com verbas orçamentárias. E quando a FAB (Força Aérea Brasileira) utilizar os aeroportos civis privatizados, pagará por seu uso, como qualquer outro usuário.

V-4.8 A privatização das empresas estatais provocará, ainda, a transferência, para o setor privado, da responsabilidade pelo pagamento (resgate) de todas as suas dívidas, em reais e em moedas estrangeiras, que, atualmente, integram a **Dívida do Setor Público**, tendo por consequência a diminuição do risco-Brasil.

V-4.9 Para evitar que o resultado das concessões e privatizações seja desviado de sua finalidade (ressarcimento da dívida interna), o seu pagamento será efetuado somente com títulos da dívida pública pelo valor de mercado negociado na Bolsa de Valores de São Paulo, limitado ao valor de face.

V-4.9.1 O Banco Central e o Ministério Público ficarão atentos para evitar qualquer tentativa de manipulação do valor dos títulos públicos que possam macular a lisura da operação.

V-4.10 Os erros e os eventuais desvios de conduta que possam ter havido quando de privatizações anteriormente ocorridas não se repetirão, considerando os exemplos por elas oferecidos e as normas rígidas de execução e comportamento que serão adotadas, incluída rigorosa fiscalização pelo Ministério Público, o qual será chamado a participar dessa nova fase de privatizações na condição constitucional de representante e defensor da sociedade.

Nota – Para ilustrar, dois episódios: um fato (não-confirmado) e uma pequena estória, verossímil, mas sem amparo na realidade.

1. O fato. No dia em que a loja Harrods, de Londres, foi vendida, e o comprador era de origem árabe, o dr. Olavo Setúbal, então presidente do Banco Itaú, entrevistava-se com o Barão Rotherischild, presidente do Banco Rotherischild, da Inglaterra.

O dr. Olavo Setúbal, ao dizer-lhe que aquele não deveria ser um alegre dia para os ingleses, considerando que a Harrods, um monumento nacional, orgulho do Império Britânico, estava sendo comprada por capitais estrangeiros, teria ouvido o Barão, impávido, responder-lhe que era o contrário, pois a Harrods continuaria inglesa, ninguém iria tirá-la de Londres e, o que era mais importante, havia entrado no país um volume apreciável de petrodólares.

A mesma coisa acontecerá se o povo brasileiro resolver privatizar a Petrobras, o Banco do Brasil, a CEF, os Correios, a Infraero, o IRB, Furnas e quantas mais estatais forem necessárias ao Poder Público para libertar o país da dependência aos seus credores.

2. Agora, a pequena estória. Um idoso proprietário de uma vinícola na França, ainda orgulhoso de seu extinto título nobiliárquico, mantinha, em ampla adega subterrânea, um grande número de garrafas de valiosíssimos vinhos, que ele guardava como um verdadeiro “tesouro”: não bebia nem vendia.

Enquanto isso, a vinícola ia muito mal, econômica e financeiramente, exatamente por falta de investimento em sua modernização. As suas dívidas aumentavam pela incapacidade financeira de pagar até mesmo a integralidade dos juros. As estradas vicinais que cortavam a sua propriedade estavam intransitáveis. Seus prédios, quase aos escombros. Os veículos, verdadeiras sucatas. Os empregados, descontentes, não ganhavam o necessário para manterem convenientemente suas famílias. A pequena escola não funcionava adequadamente por falta de professores capacitados e de material escolar. O médico e o dentista, que davam assistência aos empregados, haviam abandonado o pequeno ambulatório por falta de medicamentos e de condições mínimas para o atendimento aos pacientes. Até os guardas, responsáveis pela segurança do empreendimento, estavam desestimulados e passaram a fazer biscates por fora.

Enquanto isso ocorria, o vinhateiro, que mantinha intocada sua incalculável fortuna em vinhos nobres, recusava-se a vender o seu “tesouro”, mesmo sabendo que, se o fizesse, pagaria suas dívidas, reativaria a vinícola em bases sólidas e todos voltariam a ser felizes. E ainda poderia, se o quisesse, refazer o seu “tesouro”.

Será que a sociedade brasileira deseja o mesmo destino para o país e o seu povo? De que adianta ter tantos tesouros se a população não dispõe de educação adequada, de atendimento médico-hospitalar decente, de segurança pública, de juros estimuladores do desenvolvimento, de empregos condizentes às suas necessidades, de estradas transitáveis e de tantas outras coisas mais? Afinal de contas todas essas empresas estatais (públicas e de economia mista), se privatizadas, continuarão brasileiras, permanecerão em território brasileiro, empregarão brasileiros, pagarão o **Dízimo Cívico** ao Poder Público brasileiro e reduzirão a dívida pública da União em face dos valores recebidos em sua privatização serem integralmente destinados ao seu pagamento, tendo como conseqüência a diminuição do volume de juros gerados pela Dívida Pública. E, adicionalmente, será reduzida a participação do Estado na economia nacional.

A privatização dessas empresas poderá ser um seguro repositório para as aplicações da poupança de todos os brasileiros, dos ativos financeiros dos fundos de previdência privada nacionais e estrangeiros, e dos capitais nacionais que se encontram no exterior. E, mesmo que elas venham a ter expressiva participação de capitais estrangeiros, estes serão tão bem-vindos como o foram os que se encontram investidos na Ford, na GM, na Fiat, na Toyota, na Honda, na Dell e em muitos outros empreendimentos, pelos quais tanto se empenharam os governos federal e estaduais e as administrações municipais.

V-4.11 **Dos leilões de concessão e de venda de ativos da União não poderão participar pessoas jurídicas que sejam controladas pelo Poder Público representativo de país estrangeiro ou por suas instituições estatais.**

V-5 **Plebiscito e Regulamentação pelo Congresso Nacional** – A privatização de alguns desses ativos somente ocorrerá após consulta plebiscitária e a respectiva regulamentação pelo Congresso Nacional.

V-6 **Privatizações pela Ótica de Outros Brasileiros** – O ex-ministro Ciro Gomes, candidato a presidente da República nas eleições de 1998 e 2002, e o professor e filósofo Roberto Mangabeira Unger, sustentam “que a política antiinflacionária não se completa sem uma grande reorga-

nização das finanças públicas” e apontam, como solução, a necessidade de “sanear a situação patrimonial do Estado e aumentar em muito a receita pública”. Por fim, complementam que “a melhor maneira de resolver o problema patrimonial [do Estado] é promover algumas **PRIVATIZAÇÕES ESPETACULARES**”. (*O Próximo Passo – Uma alternativa política ao neoliberalismo*, p. 31-32, TOPBOOKS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, Rio de Janeiro-RJ, 1996. O destaque não consta do original.)

¹(p. 44) 1. “Mas usar as receitas de privatização para resgatar parte da dívida pública, sobretudo a dívida interna mobiliária, é altamente salutar. Resgatando essa dívida caríssima e assim economizando seus encargos, o Governo Federal poderá: a) liberar recursos para programas de alta prioridade econômica e social, hoje emperrados pela falta de verbas; b) criar um superávit fiscal.” (Mário Henrique Simonsen, em *O saldo é muito favorável*, sobre o Plano Real.)

2. Do total apurado nos leilões de concessão e de venda dos bens/ativos privatizados, 10% serão destinados ao pagamento do **Dízimo Cívico**, que será distribuído à União, às Unidades Federativas e aos Municípios (IV-6.2), e os 90% restantes serão **integralmente** canalizados para amortização da **Dívida Pública Mobiliária Interna** (títulos em mercado) de responsabilidade do Tesouro Nacional.